



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

-LEI Nº 2.207/87-

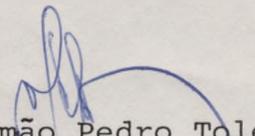
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "Travessa  
Ângelo Chiarato" - (Mestre de Obras -  
1.903/1.980)**

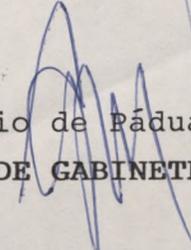
A Câmara Municipal de Pouso Alegre a  
prova e c Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Traves  
sa Ângelo Chiarato" - (Mestre de Obras: 1.903/1.980) a via pú -  
blica, ainda sem nome, na mão direita (atual) de carros, entre  
os números 257 e 271 da "Rua Cel. Herculano Cobra" desta cidade;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 08 de maio de 1 987

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Bel. Antonio de Pádua Moretti  
**CHEFE DE GABINETE**